



PORTARIA Nº 46 /2022

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais, 30/22, no cargo a servidora, MARIA EURIDES TORRES GONÇALVES, CPF: 749.285.704-72 e RG: 4.388.334 SDS-PE, matrícula nº 108103 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Educação no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

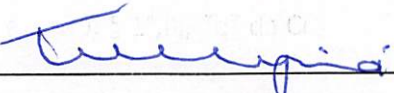
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos proporcionais, 30/22, no cargo a servidora, MARIA EURIDES TORRES GONÇALVES, CPF: 749.285.704-72 e RG: 4.388.334 SDS-PE, matrícula nº 108103 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Educação no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03.

Salgueiro, 03 de Outubro de 2022


MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL